



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000021479-6
INTERESSADO Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira
ASSUNTO Tradução Simultânea Presencial - Dispensa de Licitação

Decisão Nº 3792 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Os presentes autos cuidam da contratação de pessoa jurídica especializada em idiomas para a prestação de serviços de tradução simultânea presencial, por intermédio de profissional habilitado, no idioma inglês (norte americano), em audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no Fórum da Comarca de Araguaína-TO, no dia 6/10/2020.

Tendo em vista a Informação da CCOMPRAS (evento 3369605), o Parecer da ASJUADMDG (evento 3371265), e estando comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3370575), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013), **APROVO** o Projeto Básico (evento 3366802), ao tempo em que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, com vistas à contratação da empresa **LOANN MARIE REICHENBACH MORELAND ME, CNPJ 26.959.312/0001-10**, para a prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta mais vantajosa acostada ao evento 3369600.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta aprovada (evento 3370839); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **VVD ARAGUAÍNA** e **DIADM** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 01/10/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3371383** e o código CRC **B5C23C71**.